



DECRETO Nº. 0118/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **025/2012**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO BIDIRECIONAL COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10 MBPS (DEZ MEGABITS POR SEGUNDO) OU 10.240 KBPS (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA KILOBITS POR SEGUNDO), DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS POR ANO, SEM FRANQUIAS OU LIMITES DE UPLOAD OU DOWNLOAD E COM GARANTIA DE 100% BANDA DOWNLOAD E UPLOAD, COM BLOCO DE 8 IPS VALIDO, ENTREGUE EM FAST ETHERNET**”, para atender a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **ALAN MARCELO DA SILVA - ME**, CNPJ Nº. 07.961.516.0001.41, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 622, na Cidade de Loanda – Paraná, sendo o valor global de sua proposta R\$ 58.800,00 (Cinqüenta mil e oitocentos reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **ALAN MARCELO DA SILVA - ME**, CNPJ Nº. 07.961.516.0001.41, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 622, na Cidade de Loanda – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 58.800,00 (Cinqüenta mil e oitocentos reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Data Contrato: 05 de abril de 2012.

Término do Contrato: 05 de abril de 2013.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO BIDIRECIONAL COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10 MBPS (DEZ MEGABITS POR SEGUNDO) OU 10.240 KBPS (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA KILOBITS POR SEGUNDO), DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS POR ANO, SEM FRANQUIAS OU LIMITES DE UPLOAD OU DOWNLOAD E COM GARANTIA DE 100% BANDA DOWNLOAD E UPLOAD, COM BLOCO DE 8 IPS VALIDO, ENTREGUE EM FAST ETHERNET.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 061/2012 – ID 579 e Licitação Tomada de Preço Nº. 025/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO